



PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SP
ASSUNTO	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O GERENTE FINANCEIRO ASSINAR TERMO DE RECONHECIMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0222-13/2018

Aprova a delegação de competência para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívidas, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de assinaturas de Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívidas entre profissionais que queiram negociar seus débitos e que se encontram em execução fiscal de cobrança de dívidas para com o CAU/SP;

Considerando a necessidade de agilizar o atendimento a esses profissionais;

Considerando que a sincronia entre os módulos do sistema de execução fiscal, a assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívidas, a geração dos boletos para pagamento e a suspensão da execução fiscal, é fundamental para evitar prejuízos financeiros para o Conselho e para o Profissional;

Considerando que para diminuir o risco da falta de sincronia entre as etapas citadas, a assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívidas deve acontecer no momento do atendimento presencial do profissional na sede do CAU, ou ainda de fora ágil por meio de solicitações via SICCAU;

Considerando que dentre as competências do Presidente do CAU/SP, definidas no art. 155 do Regimento Interno, no inciso LXI, a delegação de competência para assinaturas de documentos relacionados a matérias financeiras está condicionada a limites definidos em ato normativo do Plenário; e

Considerando a Proposta nº 004/2018-PR.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a delegação de competência para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar os Termos de Confissão e Reconhecimento de Dívidas firmados entre os profissionais em processos de execução fiscal e o CAU/SP.
- 2 - Encaminhar à Presidência do CAU/SP para as providências que se fizerem necessárias quanto a edição do ato normativo competente.
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.



Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 28 de junho de 2018.

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Conselheiro (a)	Votação			
	A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
Gianfranco Vannuchi	X			
Alan Silva Cury	X			
Cicero Pedro Petrica				X
Breno Berezovsky	X			
Lizete Maria Rubano				X
Angela Golin				X
Anita Affonso Ferreira	X			
Carlos Alberto Palladini Filho	X			
Carlos Alberto Silveira Pupo				X
Cassia Regina Carvalho Magaldi				X
Lua Nitsche				X
Claudio de Campos	X			
Claudio Zardo Búrigo	X			
Delcimar Marques Teodozio				X
Raquel Vieira Feitoza				X
Dilene Zaparoli	X			
Edson Jorge Elito	X			
Fernanda M. Querido				X
Milton Liebentritt Braga				X
Flavio Marcondes	X			
Guilherme Carpintero			X	
Jose Antonio Lanchoti	X			
Marise Cespedes Tavolaro				X
José Roberto Geraldine Júnior				
Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
Natália Costa Martins				X
Marcelo Martins Barrachi				X
Marcia Helena Souza da Silva	X			
Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
Marcos Cartum				X
Maria Alice Gaiotto	X			
Maria Fernanda Avila de Sousa da	X			
Maria Rita Amoroso	X			
Mario Wilson P. Reali	X			



Marta Lagreca de Sales				X
Martin Gonzalo Corullon				X
Carolina Margarido Moreira	X			
Mel Gatti de G. Pereira	X			
Miguel Antonio Buzzar				X
Miriam Roux Azevedo Addor	X			
Nabil Georges Bonduki				X
Nancy Laranjeira	X			
Nelson Gonçalves de Lima Junior				X
Paulo Marcio Filomeno	X			
Poliana Risso Silva Ueda			X	
Rafael de Paulo Ambrosio				X
Rossella Rossetto				X
Ruy dos Santos Pinto Junior	X			
Salua Kairuz Manoel				X
Silvana Serafino Cambiaghi				X
Tercia Almeida de Oliveira	X			
Valdir Bergamini	X			
Vanessa Gayego B. Figueiredo				X
Vera Santana Luz	X			
Sergio de Paula Sampaio				X
Violeta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Nº: 06/2018 Ordinária

Data: 28/junho/2018

Matéria em votação: Delegação de competência para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívidas

Resultado da votação: A Favor (28) Contra (00) Abstenções (02) Ausências (25) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP